



EDITAL SEI nº. 34/2017

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 68, de 04/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2017, seção 2, p. 29; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07/07/2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 003/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para o **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação no **ICIAG**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	I: Silvicultura	01	Graduação em Engenharia Florestal com doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal ou Produção vegetal. Com porte do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão. Possuir ao menos dois artigos publicados na área de silvicultura nos últimos cinco anos.	Dedicação Exclusiva



EDITAL SEI nº. 34/2017

Engenharia Florestal	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	II: Mensuração e manejo florestal	01	Graduação em Engenharia Florestal com doutorado em Ciência Florestal; ou Ciências Florestais; ou Recursos Florestais; ou Ciências Ambientais e Florestais; ou Ciências de Florestas Tropicais; ou Engenharia Florestal ou Produção vegetal. Com porte do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão. Possuir ao menos dois artigos publicados na área de mensuração e manejo florestal nos últimos cinco anos.	Dedicação Exclusiva
----------------------	--	-----------------------------------	----	---	---------------------

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Área I: Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais; Implantação Florestal; Viveiros Florestais; Cultivo de Essências Florestais e quaisquer outras disciplinas que o Instituto de Ciências Agrárias determinar.

Área II: Experimentação e Inferências Estatísticas; Dendrometria; Inventário Florestal; Manejo de Florestas Nativas e Plantadas e quaisquer outras disciplinas que o Instituto de Ciências Agrárias determinar.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: iciag@ufu.br, iniciando-se no dia 11 de novembro de 2017 e encerrando-se no dia 26 de novembro de 2017. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3225-8444 ou e-mail: iciag@ufu.br. O requerimento de inscrição estará disponível no site <http://www.ingresso.ufu.br>.

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREAS I E II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	I: Será avaliada a coesão e consistência interna (2,5 pontos); II: fundamentação teórica (2,5 pontos); III: Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) IV: referências bibliográficas indicadas (2,5 Pontos).	10



EDITAL SEI nº. 34/2017

2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (10 pontos); II: Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema (10 pontos); III: A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos).	30
3	Objetividade.	Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (20 pontos).	20
4	Articulação e clareza de ideias.	I: A capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II: Aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	20
5	Linguagem e postura como professor.	I: Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário (5 pontos); II: motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal (5 pontos)	10
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
Total			100

4.2.1 - A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima, de acordo com a planilha do Microsoft Office Excel ou similar. A nota final da prova didática, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos avaliadores, arredondando-a em duas casas decimais para cima, de acordo com a planilha do Microsoft Office Excel ou similar. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.



EDITAL SEI nº. 34/2017

4.3 – Análise de títulos

4.3.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes do curso de Engenharia Florestal e Agronomia do **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG)** ou do curso de Agronomia da **Fundação Carmelitana Mário Palmério (Fucamp)**, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

4.3.2 - Na análise dos títulos (Tabelas I e II) **para a Área I**, serão considerados para pontuação em atividades os seguintes critérios:

- Atividades didáticas e profissionais na grande área do conhecimento **Ciência Agrárias**.
- A classificação dos artigos científicos pelo sistema Qualis/CAPES vigente na época de ocorrência do concurso;
- Produção científica na **Subárea temática específica** refere-se à Subárea de **Silvicultura**;
- Produção científica na **Subárea temática específica** refere-se à Subárea de **Manejo e Mensuração Florestal**;
- Produção científica em **área temática afim** refere-se a quaisquer outras áreas dentro da grande área do conhecimento **Ciência Agrárias**.

O currículo e os documentos comprobatórios das atividades deverão ser encadernados e apresentados na ordem estabelecida nas Tabelas de Pontuação I e II, a seguir.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área ÁREAS I E II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional.	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa.	0,05 / Semestre	0,5
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração emitida pelo diretor da escola, coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação, indicando descrição das atividades, período em foram desenvolvidas e a carga horária total	0,01 / Hora/aula	3
3	Orientação de aluno em estágio supervisionado.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso.	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 / Orientação concluída	0,5



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de aluno de iniciação científica.	As orientações devem ser comprovadas por meio de uma declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,05 / Orientação concluída	0,5
6	Orientação de programa especial de treinamento.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,05 / Orientação concluída	0,5
7	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,25 / Orientação concluída	2,5
8	Orientação de dissertação de mestrado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,4 / Orientação concluída	4
9	Orientação de tese de doutorado.	A comprovação consiste de declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,8 / Orientação concluída	8
Total				20 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área ÁREAS I E II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como A1 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3 / Artigo	Para os itens 1 a 14, a quantidade dentro de cada item é variável e o limite máximo de pontuação é de 30 pontos , compreendendo o somatório da multiplicação entre a quantidade de cada item e a pontuação individual dos itens 1 a 14
2	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como A2 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,5 / Artigo	



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B1 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 / Artigo	Para os itens 1 a 14, a quantidade dentro de cada item é variável e o limite máximo de pontuação é de 30 pontos , compreendendo o somatório da multiplicação entre a quantidade de cada item e a pontuação individual dos itens 1 a 14
4	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B2 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 / Artigo	
5	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B3 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1 / Artigo	
6	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B4 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,5 / Artigo	
7	Artigo publicado, na subárea temática específica do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B5 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,3 / Artigo	



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como A1 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,3 / Artigo	Para os itens 1 a 14, a quantidade dentro de cada item é variável e o limite máximo de pontuação é de 30 pontos , compreendendo o somatório da multiplicação entre a quantidade de cada item e a pontuação individual dos itens 1 a 14
9	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como A2 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,25 / Artigo	
10	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B1 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,2 / Artigo	
11	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B2 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,15 / Artigo	
12	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B3 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,1 / Artigo	
13	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B4 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,05 / Artigo	



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Artigo publicado, na área temática afim do concurso, em periódico científico especializado, com corpo de revisores, classificado no sistema Qualis/CAPES como B5 nas Ciências Agrárias I.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,03 / Artigo	
15	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,15 / Trabalho	0,75
16	Trabalho completo na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,1 / Trabalho	0,5
17	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,05 / Resumo expandido	1
18	Resumo expandido na subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,025 / Resumo expandido	0,5
19	Trabalho completo na área temática afim do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,05 / Trabalho	0,25
20	Trabalho completo na área temática afim do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,04 / Trabalho	0,2
21	Resumo expandido na área temática afim do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,02 / Resumo expandido	0,4



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
22	Resumo expandido na área temática afim do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho.	0,01 / Resumo expandido	0,2
23	Autoria de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,8 / Livro	4
24	Autoria de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,6 / Livro	3
25	Autoria de capítulo de livro internacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa do livro, da primeira página do capítulo do livro em que o candidato participou, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,2 / Capítulo	1
26	Autoria de capítulo de livro nacional na subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa do livro, da primeira página do capítulo do livro em que o candidato participou, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,1 / Capítulo	0,5
27	Autoria de livro internacional em área temática afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,08 / Livro	0,4
28	Autoria de livro nacional em área temática afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,06 / Livro	0,3
29	Autoria de capítulo de livro internacional na área temática afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo do livro em que o candidato participou, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,04 / Capítulo	0,2



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
30	Autoria de capítulo de livro nacional na área temática afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo do livro em que o candidato participou, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,01 / Capítulo	0,05
31	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 / Livro	2,5
32	Tradução de livros relacionados à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 / Livro	2,5
33	Tradução de capítulo de livro relacionado à subárea temática específica do concurso.	Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo do livro em que o candidato participou, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,5 / Capítulo	2,5
34	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionados à área temática afim do concurso.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 / Livro	0,25
35	Tradução de livros relacionados à área temática afim do concurso.	Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 / Livro	0,25
36	Tradução de capítulo de livro relacionado à área temática afim do concurso.	Cópia da capa do livro e da primeira página do capítulo do livro em que o candidato participou, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,05 / Capítulo	0,25
37	Produção técnica na subárea temática específica do concurso, relacionada à área do Concurso. Exemplo, boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da produção técnica e da primeira página do mesmo.	0,3 / Publicação	3
38	Produção técnica na área temática afim do concurso, relacionada à área do Concurso. Exemplo, boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação da produção técnica e da primeira página do mesmo.	0,03 / Publicação	0,15



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
39	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias.	Serão pontuadas as organizações de evento comprovadas com certificado do evento.	0,4 / Evento	2
40	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas, na subárea temática específica do concurso.	Copia do registro da patente com o nome dos participantes.	1,5 / Patente ou Licença	7,5
41	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software concedidas, em área temática afim do concurso.	Copia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,75 / Patente ou Licença	3,75
42	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas, na subárea temática específica do concurso.	Copia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,5 / Patente ou Licença	2,5
43	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software depositadas, em área temática afim do concurso.	Copia do registro da patente com o nome dos participantes.	0,25 / Patente ou Licença	1,25
44	Participação em Comissão Examinadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Copia do certificado do evento atestando a participação.	0,1 / Participação	0,5
45	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e/ou técnicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Copia do certificado do evento atestando a participação.	0,1 / Participação	0,5
46	Participação em conselho editorial.	Para comprovação, anexar declaração do Editor Chefe da Revista, incluindo o período de participação.	0,25 / Semestre	1,25
47	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Para comprovação, anexar declaração ou certificado do Editor da Revista, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,1 / Parecer	1



EDITAL SEI nº. 34/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
48	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado.	Para comprovação, anexar declaração fornecida pelo coordenador do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,05 / Participação	0,25
49	Participação como membro titular em bancas de monografia de trabalho de conclusão de curso.	Para comprovação, anexar declaração fornecida pelo coordenador do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,05 / Participação	0,25
50	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado.	Para comprovação, anexar declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,25 / Participação	1,25
51	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado.	Para comprovação, anexar a declaração fornecida pelo coordenador do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,4 / Participação	2
52	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Para comprovação, anexar declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,1 / Participação	0,5
53	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Para comprovação, apresentar declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 / Participação	0,25
54	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,2 / Prêmio	0,6
Total				80 Pontos



EDITAL SEI nº. 34/2017

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 23 de outubro de 2017.

Marcio Magno Costa